



-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - sem intervenções. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**O Senhor Presidente** informou das medidas de desconfinamento adotadas pela Câmara, designadamente a reabertura de alguns equipamentos públicos. Disse que a evolução tem sido positiva, e gradualmente vai sendo retomada a normalidade. Referiu que os munícipes têm recorrido aos serviços municipais, onde foram criadas regras de acesso e circulação no edifício da Câmara Municipal. Informou que foi reaberto um conjunto de serviços, nomeadamente o espaço cidadão, o espaço empresa e ainda os equipamentos museológicos. Informou que as empreitadas de execução da estrada da Luz e do Mercado de Levante, estão a avançar e foi dado início às obras do *Cowork* “Espaço de Trabalho Colaborativo”, no Edifício da antiga Escola Gil Eanes, no atual Espaço Jovem. Disse que os planos de contingência nas obras estão a ser respeitados e que no dia 6 de junho, o Mercado de Levante estará a funcionar no espaço exterior do Pavilhão Municipal. Disse que com a abertura da época balnear entrarão em vigor as novas regras estipuladas pelas entidades competentes e prevê-se o reinício da atividade da venda ambulante e ocupação do espaço público, submetidas a um conjunto de regras novas no âmbito da COVID-19. Informou que foi elaborado um documento interno em formato digital “O Lagos Apoia” com informação de todos os apoios e áreas de atuação. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos:-----

-----**1. Praias/Bandeira Azul** – manifestou o seu desagrado com a retirada das bandeiras azuis nas praias do Camilo e da Batata, referindo que a Câmara deveria contestar esta situação declarando, publicamente que todas as praias têm qualidade de excelência;-----

-----**O Senhor Presidente** informou que as condições das praias são as mesmas, a perda das bandeiras pode estar relacionada com o resultado de uma análise que foi efetuada casuisticamente. Há um compromisso da Águas do Algarve, para ampliar a ETAR de Lagos, que poderá resolver este problema. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** esclareceu que existem 33 parâmetros que as praias devem cumprir para obterem a Bandeira Azul, que as análises à qualidade da água são efetuadas com a regularidade exigida e que pelo cruzamento de uma das várias análises efetuadas em 2016 (Praia do Camilo) e 2017 (Praia da Batata) e 2019, o resultado foi qualidade da água BOA e não Excelente, conforme os critérios que estão definidos. Por esta razão, foi entendimento da Associação Bandeira Azul retirar a referida bandeira. A Câmara contestou junto da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, mas sendo uma Diretiva Comunitária que determina estes parâmetros de qualidade, não pode existir uma contra análise, tendo como resultado a não atribuição da referida bandeira durante o ano de 2020 às referidas praias. Face ao argumento apresentado pela APA, foi decidido fazer mais análises do que as exigidas com o objetivo de não se repetir tal situação. -----

03-06-2020

-----Informou ainda que, a sinalética referente à capacidade de ocupação das praias vai ser colocada à entrada das mesmas a partir do dia 6 de junho, com a abertura da época balnear. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que não tinha nada a acrescentar sobre a Bandeira Azul, e que poderia ser enviada aos Senhores Vereadores, a listagem onde constam os parâmetros em questão. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** agradeceu a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente, a qual deixou bem claro a razão de ter sido retirada a Bandeira Azul a duas praias, e acrescentou que na sua opinião a Câmara deveria divulgar junto dos munícipes a informação sobre o controlo da qualidade da água nas praias do município. -----

-----**2.** Gatil da Meia-Praia – referiu o episódio do cidadão que instigou os seus cães contra os gatos, sendo uma prática que contraria a posição do município em relação ao apoio e à proteção dos animais. Disse ainda que a Câmara deve dentro das suas competências deveria agir junto das entidades competentes; -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que o assunto foi respondido e tratado de imediato. Disse que o proprietário dos cães foi detido pela Polícia de Segurança Pública e foi reencaminhado o processo para a Autoridade Marítima. Referiu que os cães foram para o Canil Municipal. -----

-----**3.** Louvor – propôs a atribuição de um louvor a todos os funcionários que prestaram trabalho presencial, durante o estado de emergência; -----

-----O **Senhor Presidente** disse que o Senhor Vereador poderia propor um voto de louvor a todas as pessoas que estiveram na linha da frente, como os profissionais de saúde, as autoridades policiais, os funcionários dos supermercados, das farmácias, e dos bombeiros. --

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** referiu que propôs o louvor para todos aqueles que, durante os dois períodos de estado de emergência, decretados pelo Estado, estiveram a exercer as suas funções e que deviam ser evidenciados de forma positiva. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que tinha percebido a questão levantada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, o louvor era essencialmente para os serviços essenciais do município, mas a sua opinião é que deve ser alargado a todos que estiveram na linha da frente da pandemia. -----

-----**4.** Comunicação e Lagos Apoia – disse que a comunicação é importante no sentido de criar condições para tornar o concelho mais atrativo, não deve ser usada para propaganda política e que a Câmara deveria investir na dinamização e promoção do concelho; -----

-----O **Senhor Presidente** referiu que a Câmara apenas divulgou as ações e o âmbito deste projeto. Informou que estava em estudo um plano estratégico de Turismo que ficou suspenso com a COVID-19. Acrescentou que se pretende pedir a elaboração de um estudo para perceber o impacto da COVID-19 no município. -----

-----**5.** Ajustes diretos – solicitou uma lista com os ajustes diretos celebrados entre janeiro até à presente data, assim com o nome dos adjudicatários e os respetivos valores; -----

-----*(Assunto pendente de resposta.)*-----

-----**6.** Pedido de informação – solicitou novamente à Senhora Vereadora Sara Coelho, informação já solicitada há três meses. -----

-----*(Assunto pendente de resposta.)*-----

-----**7.** Regulamento do Arrendamento Privado - Ponto de situação.-----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que existem 21 (vinte e um) agregados familiares com apoio ao arrendamento privado, alguns dos quais passaram a ser elegíveis e a beneficiar deste tipo de apoio pelo facto de ter sido aumentada a sua taxa de esforço. Esclareceu que destes vinte e um agregados não existe nenhum que tenha transitado e que tenha beneficiado de apoio à habitação municipal a custos controlados. São agregados que arrendaram no mercado de arrendamento privado e que já passavam por dificuldades, aquando da entrada em vigor do regulamento. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que segundo palavras da Senhora Vereadora Sara Coelho, se conclui que o regulamento de apoio ao arrendamento privado é um instrumento positivo. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos: -----

-----**1.** Gatil da Meia-Praia – disse que relativamente ao ataque à colónia de gatos na Meia-Praia, foi o culminar de uma situação que se agrava há muito, associada aos indigentes que andam nas ruas. Disse que se trata de uma situação desagradável para a imagem da cidade;-----

-----*(Assunto respondido no ponto 2. do Senhor Vereador Nuno Serafim (Senhor Presidente))*

-----**2.** Estacionamento de Autocaravanas na Meia-Praia – Sugeriu que fosse colocada sinalética a proibir esta prática indevida;-----

-----O **Senhor Presidente** informou que a ASA (Área de Serviço de Autocaravanas) fechou e que não vai reabrir junto do campo de futebol municipal. Com a nova alteração ao Código da Estrada, disse que o recinto do estádio fica interdito para este tipo de práticas, e que estes veículos só poderão estacionar no Parque da Orbitur em Espiche e na Trindade, os únicos sítios para estacionar caravanas. Disse ainda que, junto às praias, será proibido estacionar, e que está em elaboração um estudo para criar regras no estacionamento de caravanas no perímetro das praias. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** informou que de acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2020 de 25 de maio, no artigo 8.º é interdita a permanência de autocaravanas ou similares nos parques e zonas de estacionamento contíguas às praias. -----

-----**3.** Colocação de placa – recomendou a colocação de placa informativa de proibição de circulação de cães, sem trela e sem açaime na zona onde está localizado o gatil da

Meia-Praia; -----

-----O **Senhor Presidente** disse que essa proibição já decorre da Lei, não sendo necessário colocar placas informativas.-----

-----**4.** Praias/Bandeira Azul – subscreveu o que foi dito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, questionou qual a razão de terem sido retiradas as bandeiras azuis e referiu que esta decisão prejudica turisticamente o concelho; -----

----- (*Assunto respondido no ponto 1 do Senhor Vereador Nuno Serafim (Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente).*)-----

-----**5.** Estacionamento na Avenida – sugeriu a isenção do pagamento do estacionamento naquela zona; -----

-----O **Senhor Presidente** disse que ao isentar o pagamento do estacionamento na Avenida, o estacionamento tornar-se-ia abusivo e não rotativo. Esclareceu que quanto ao estacionamento, existe um parque gratuito, junto da Rua Infante de Sagres até às traseiras do Cemitério Velho, e se pretende abrir um concurso de ideias para aquela zona, para incluir duas bolsas de estacionamento. A execução da obra vai depender do efeito da COVID-19 em termos económicos. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse ser de opinião que o estacionamento da Frente Ribeirinha deve ser pago. Afirmou que as opções políticas afastaram a dinamização que havia no Centro Histórico. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse concordar com o Senhor Presidente, mas em sua opinião se deveria optar por isentar temporariamente o pagamento do estacionamento. --

-----**6.** Via do Infante – sugeriu a tomada de posição junto das instâncias com competência a nível regional, sobre a utilização gratuita da Via do Infante; -----

-----O **Senhor Presidente** disse que essa ação tem vindo a ser promovida junto do Estado, que tem respondido não existirem condições financeiras para alterar o regime existente. -----

-----**7.** Ponto de situação das obras da estrada da Luz e da Meia-Praia – para quando o início; -----

-----O **Senhor Presidente** informou que as obras da estrada da Meia-Praia aguardam o visto do Tribunal de Contas e o início das obras da estrada da Luz, está previsto para breve. -

-----**8.** Solicitou o número de familiares inscritos para obtenção de habitação social, a composição do agregado familiar e a tipologia do apartamento/fogo. Quantos fogos municipais se encontram livres e que tipo de obras é que necessitam. -----

----- (*Assunto respondido pela Senhora Vereadora Sara Coelho no ponto 7 da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim que também irá enviar informação complementar.*) ----- .

-----**9.** Imagem do Município – sugeriu a contratação de empresas especializadas. -----  
----- (*Assunto respondido pelo Senhor Presidente no ponto 4 da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim.*) -----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 35 minutos o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 53 minutos, com a presença de todos os membros do executivo. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** -----

-----**Deliberação n.º 131-A/2020**-----

----- **1.1. ATA DA REUNIÃO PRIVADA ORDINÁRIA DE 6 DE MAIO DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião privada ordinária realizada no dia 6 do mês, findo, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **1.2. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2020:** - Assunto retirado da ordem de trabalhos.-----

-----**Deliberação n.º 132-A/2020** -----

----- **1.3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2019:** - Foi presente a informação n.º 11180 de 26 de maio de 2020 da Unidade Técnica e Financeira, dando conta da elaboração dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2019, bem como o Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Lagos referente ao ano 2019, destacando-se um Resultado Líquido positivo no montante de 4 567 395,08 € (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos). Tendo em atenção as medidas excecionais e temporárias de resposta à COVID-19, em matéria de apreciação de contas, os prazos foram ajustados em conformidade com o regime especial previsto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 27 de maio de 2020 o seguinte despacho: “T.C. À R.C.” -----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** destacou o excelente trabalho da Unidade Técnico-Financeira na elaboração e apresentação dos documentos da Prestação de Contas de 2019. Referiu que fez uma leitura/análise das contas e disse que pela segunda vez, a certificação legal de contas do Município apresentava reservas, no que diz respeito à análise e regularização do Imobilizado, porque não foram realizadas atempadamente as parametrizações do sistema informático, logo não tendo sido reconhecidos no exercício de 2019 como fundos próprios da autarquia, traduzindo um desempenho negativo no valor de 6 milhões de euros. Nesse sentido, recomendou que se altere e adapte o sistema informático com celeridade, de forma a obter resultados positivos no seu ativo patrimonial. Realçou a subida exponencial da arrecadação de impostos que vem desde o ano de 2013. Afirmou que o Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) se encontra estagnado e fez uma comparação com o ano de 2013. Disse ainda que, relativamente à

cobrança/arrecadação do mesmo imposto, se registou uma subida de 5 milhões para 23 milhões e recomendou prudência para os gastos não prioritários, uma vez que se perspetiva uma descida abrupta neste tipo de receita. Referiu que o saldo de gerência no montante de 85 milhões, faz do município de Lagos, um dos mais elevados na região do Algarve. Quanto ao investimento municipal disse que foi registado um fraco desempenho na execução orçamental. Dessa forma, conclui que o município de Lagos, nos últimos anos, tem arrecadado impostos que permitiram o equilíbrio das contas municipais e que espera para 2020, um melhor desempenho na execução orçamental, quer relativamente ao Investimento Municipal, quer ao Plano Plurianual de Investimento.-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que quanto à parte técnica, iria reservar a sua intervenção em sede da Assembleia Municipal. Relativamente à execução da receita, na apreciação que fez, supera as previsões, que o Plano Plurianual de Investimentos e aos investimentos ficava sempre aquém do previsto. Disse em jeito de conclusão, que o desenvolvimento do Município está muito aquém do que arrecada em termos de receita.-----

-----O **Senhor Presidente** disse não concordar com a afirmação relativa à excessiva cobrança de impostos no município. Disse que as subidas das taxas decorrentes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal da Transações (IMT), se prende com a quantidade de casas novas transacionadas em Lagos e assegurou que os munícipes pagaram menos IMI em relação aos anos anteriores. Referiu que a subida do IMT, fez crescer as receitas para o Município, representando uma mais-valia para o concelho. -----

-----A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por maioria, **a)** aprovar os documentos em apreço, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os quais ficam arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2019 no montante de 4 567 395,08 € (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais – 228 369,75 € (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) e resultados transitados – 4 339 025,33€ (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos) e **c)** remeter os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2019 à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

----- Declaração de Voto -----  
 ----- 1. *Gostaria de destacar e sublinhar o excelente trabalho dos serviços de contabilidade da Autarquia, nomeadamente na pessoa da Sra. Maria Fernanda Gaspar e na sua equipa que*

a apoia, no que respeita à elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas de 2019, que cumprem com toda a legislação em vigor e sobretudo pela clareza da apresentação dos mesmos;-----

----- 2. Pelo segundo ano consecutivo, o revisor Oficial de Contas, apresenta a certificação legal de contas do Município com reservas; -----

----- 3. A certificação com reservas das contas do Município, dizem respeito à análise e regularização do Imobilizado, nomeadamente no corpóreo, incorpóreo e bens de domínio público. Como as parametrizações do sistema informático não foram realizadas atempadamente, também não foram validadas pelo revisor oficial de contas. Assim, não foram, as mesmas, reconhecidos no exercício de 2019 como fundos próprios da Autarquia, mas sim como resultados do exercício e conseqüentemente teve um impacto negativo no exercício de 2019, no valor de 6,48 milhões de euros;-----

----- 4. Dado que a problemática da regularização do Imobilizado da Autarquia já vem detrás, recomendamos que a Autarquia altere e adapte com celeridade ao sistema informática, as condições necessárias, para a regularização do seu Imobilizado, que terá certamente resultados positivos no seu ativo patrimonial; -----

----- 5. Ressalta da apresentação das contas do Município de 2019, a continuação exponencial da subida da arrecadação de impostos Municipais, que acontecem desde o ano de 2013; -----

----- 6. A Autarquia uma vez mais apresentou uma excelente arrecadação de impostos diretos em 2019, com uma execução orçamental de 120%, num valor total de 34.300.586 euros, mais 12% que em 2018. No IMT o montante da execução orçamental, foi de montante 20.164.253 euros, mais 23% que em 2018, que corresponde a uma subida de arrecadação de imposto, no valor de 3.715.81,37 euros. No IUC e na derrama as subidas comparativamente a 2018, foram de 44.777 euros e de 65.238 euros, cerca de 4% e 12% respetivamente, relativamente ao período homólogo do ano anterior; -----

----- 7. Para termos uma noção do aumento de impostos ao longo dos últimos anos, por exemplo, relativamente ao IMT arrecadado, no ano de 2013 foi de 5.091.918 euros, enquanto em 2019 a arrecadação deste mesmo imposto atingiu a quantia de 20.164.253.37 de euros, um aumento real de 15.072.335 euros, entre o ano de 2013 e o ano de 2019;-----

----- 8. Recomenda-se prudência nos gastos não essenciais e não prioritários da Autarquia em 2020, já que se perspetiva uma descida abrupta na arrecadação do IMT no presente ano;--

----- 9. Destaca-se nas contas apresentadas, o montante global de orçamento de 2019, incluindo o saldo da gerência de 2018, num total de 85.948.151 euros, um dos mais elevados na região do Algarve. A execução orçamental das receitas foi de 101% num montante de 59.060.679 euros, enquanto a execução orçamental das despesas pagas foi de apenas 59%, no valor de 50.878.485 euros; -----

----- 10. *Relativamente ao Investimento Municipal, regista-se um fraco desempenho de execução orçamental, cujos valores orçamentais previstos eram de 27.171.460 euros para 2019, e o valor percentual efetivamente executado, foi de 26% deste valor, num montante total de 7.038.466 euros;*-----

----- 11. *Relativamente à taxa de execução do Plano Plurianual de Investimento foi de 29% (no ano de 2018 tinha sido 24%), correspondente a 8.718.353 euros, quando estava previsto um investimento de 29.767.267 euros, em projetos que estavam considerados realizar;*-----

----- 12. *Assim, conclui-se que o Município de Lagos, tem usufruído de uma conjuntura económica bastante favorável e que tem permitido ao longo dos últimos anos uma arrecadação de imposto bastante importante, que tem permitido o equilíbrio das contas Municipais. Lagos com Futuro recomenda, que relativamente ao Investimento Municipal e ao Plano Plurianual de Investimento, para 2020, a execução orçamental tenha um melhor desempenho. Sabemos que um investimento público criterioso ajuda a economia, especialmente na conjuntura atual que se perspetiva uma contração económica severa;*-----

----- 13. *Face ao exposto nesta declaração de voto, abstenho-me na votação dos documentos de prestação de contas e relatório de 2019.*-----

----- **Deliberação n.º 133-A/2020** -----

----- **1.4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; CONTAS DO EXERCÍCIO 2019; RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - LAGOS-EM-FORMA-GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A.:** - Foi presente a informação n.º 11306, de 27 de maio de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, onde se anexa o ofício n.º 414/C/2020, de 26 de maio de 2020, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. dando conta do envio do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano 2019 e da Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único aprovados pela Assembleia Geral realizada no dia 26 de maio de 2020. Procedeu-se à análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A. apresenta-se positivo, no montante de 271 253,89€ (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) e o resultado líquido do período também se apresenta positivo, no montante de 212 050,33 € (duzentos e doze mil, cinquenta euros e trinta e três cêntimos), o que significa que a empresa apresenta um resultado de exploração equilibrado.-----

-----O Senhor Presidente proferiu em 28 de maio o seguinte despacho: “À R.C. para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** face ao lucro que a empresa apresenta, perguntou se a Câmara vai continuar a subsidiar e qual o futuro da gestão desta empresa municipal.---

-----O **Senhor Presidente** respondeu que o ano de 2020 é um ano anómalo, e sendo uma empresa de utilidade pública com receitas mas com génese de serviço público, não teve

nestes últimos meses as receitas previstas porque acompanhou a situação financeira das pessoas e das empresas durante estes últimos meses, isentando o pagamento de taxas durante os meses de março, abril e maio das avenças celebradas com os moradores e trabalhadores do centro histórico. Disse que o quadro da empresa, não tendo a possibilidade de ficar em lay-off, por ser uma empresa pública, manteve os custos com o pessoal e a manutenção dos custos operacionais.-----

-----A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por maioria: **a)** aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2019 e o parecer do Fiscal Único; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2019, no montante de 212 050,33€ (duzentos e doze mil, cinquenta euros e trinta e três cêntimos), seja totalmente contabilizado na conta de resultados transitados e **c)** remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e a alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. Não participaram na votação o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por se considerarem legalmente impedidos. -----

## **2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL: -----**

### **-----Deliberação n.º 134-A/2020 -----**

-----**2.1. LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 10616, de 15 de maio de 2020, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual, no seguimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Lagos destinado ao apoio para realização de obras na sua sede, sita em instalações cedidas pelo Município, e após parecer da Unidade Técnico-Jurídica emitido na informação n.º 9775, de 4 de maio de 2020, sugere, para o efeito, a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00 € (mil euros). -----

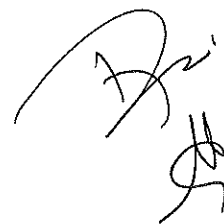
-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 25 de maio 2020, que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação.*”-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00€ (mil euros), à Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Lagos. -----

### **-----Deliberação n.º 135-A/2020 -----**

-----**2.2. INSTITUTO FONTE DE VIDA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA**



**CRISE PANDÊMICA DA COVID-19:** - Foi presente a informação n.º 11295, de 27 de maio de 2020, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual sugere a atribuição de um subsídio ao Instituto Fonte de Vida (IFV), destinado a custear as despesas com a aquisição e montagem de um equipamento de aquecimento de água e a compartilhar as despesas com eletricidade, água e outros produtos, considerando a colaboração daquele Instituto com o Município na disponibilização de serviços de balneário à população em situação de sem-abrigo, no âmbito das medidas excecionais de apoio social tendentes a minimizar o impacto socioeconómico causado pela crise pandémica da Covid-19. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 29 de maio 2020, que se transcreve: "*Considerando o excelente desempenho no trabalho de parceria por parte do IFV e ainda a perspetiva de manter e ampliar essa parceria será de reforçar o apoio a esta entidade pelo que proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.000 €. À R.C. para apreciação e deliberação.*" -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que o Instituto Fonte Vida tem sido um parceiro muito importante na área da toxicodependência, mostrando sempre disponibilidade. Recentemente têm prestado apoio aos sem-abrigo. -----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** referiu que este valor se destina a fazer face às despesas inerentes às áreas de apoio dos sem-abrigo. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que se trata de uma instituição que deve ser acarinhada por todos, e é de louvar a dedicação e disponibilidade que tem demonstrado ao longo dos anos, em situações muito complicadas de gerir. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** subscreveu as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, mencionando que o Instituto Fonte de Vida foi pioneiro no apoio social e realçou a importância desta instituição na comunidade. -----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 3000,00€ (três mil euros), ao Instituto Fonte de Vida. -----

### **3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**-----

#### **Deliberação n.º 136-A/2020** -----

#### **3.1. EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ARRUEAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -**

**RATIFICAÇÃO:** - No âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente o Relatório Final do júri do concurso (registo n.º 9506, de 28 de abril de 2020), elaborado na sequência da receção das propostas para a execução da empreitada em epígrafe, no qual é proposta a adjudicação

à empresa Manuel António & Jorge Almeida – Construções, S.A., pelo montante de 1 071 248,18€ (um milhão setenta e um mil duzentos e quarenta e oito euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA, acompanhado da informação n.º 9588, de 29 de abril de 2020. -

----- Foi, igualmente, presente a minuta do contrato a celebrar.-----

----- Sobre os documentos em causa, o Senhor Presidente, em 19 de maio de 2020, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:-----

----- “Concordo e **decido**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:-----

----- a) Aprovar as propostas contidas no Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento (registo n.º 9506, de 28/04/2020);-----

----- b) Adjudicar a execução da empreitada em apreço à firma **Manuel António & Jorge Almeida - Construções, S.A.**, pelo valor de **1.071.248,18€**, acrescido do IVA;-----

----- c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º;-----

----- d) Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º notificar o adjudicatário para, após a receção da notificação:-----

----- i. Apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, os documentos de habilitação exigidos no n.º 21. do Programa do Procedimento;-----

----- ii. Prestar, no prazo de acima referido, a caução respetiva, no valor de **53.562,41€**, correspondente a 5% do valor do preço contratual, para cumprimento do disposto nos n.ºs 19 e 20 do Programa do Procedimento;-----

----- iii. Pronunciar-se sobre a minuta do contrato, no prazo de **5 dias**, em cumprimento do disposto do art.º 101.º.-----

----- A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.-----

----- À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

----- A Câmara, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente.-----

#### **4. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:**-----

##### **Deliberação n.º 137-A/2020**-----

#### **4.1. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAGOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA LAGOS-EM-FORMA, E.M., S.A. – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente,

para ratificação, o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 18 de maio de 2020, por via do qual designou a Senhora Vereadora Sandra Maria Almada de Oliveira, como representante do Município na Assembleia Geral da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A.-----

-----A Câmara, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou em minuta, por votação nominal e por maioria, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. -----

**5. PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BARROSO (LCF):** -----

----- **Deliberação n.º 138-A/2020** -----

----- **5.1. CRIAÇÃO DE UM NINHO DE EMPRESAS DE ÂMBITO TECNOLÓGICO:** - Foi presente um email, com o registo n.º 21626 de 27 de maio de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, na qual anexa proposta, no sentido de se iniciarem trabalhos para a implementação do “Ninho de Empresas do Município de Lagos”, bem como e em complemento ser criado um Núcleo de Formação Tecnológico em parceria com Escolas e com a Universidade do Algarve. -

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou a proposta. -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** felicitou o Senhor Vereador Luís Barroso pela proposta, considerando que as novas tecnologias são o futuro, concordando com a proposta na íntegra. Disse que este tipo de equipamentos é necessário porque se destina a empresas novas para pessoas jovens, criando condições de oportunidades aos jovens lacobrigenses e de outros concelhos para lançarem uma carreira em que as oportunidades são cada vez mais escassas e onde estão reunidas as condições para a instalação de empresas com diversos serviços, de forma a aliviar os custos inerentes ao início da atividade. Disse que esta proposta é bem diferente do *Cowork*. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que já existe muito trabalho feito nesta área. Têm sido desenvolvidas ações para promover o empreendedorismo, nomeadamente nas escolas e em ações de *Startup (conceito de empresa emergente)* que têm como objetivo principal desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, e este tipo de ações tem sido um sucesso. Disse que existe um acordo com a Universidade do Algarve na área do empreendedorismo. --

----- A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou da existência de um outro projeto, para o qual se submeteu uma candidatura ao Portugal 2020, e que permite desenvolver uma fábrica do empreendedor (*startlab*) e uma incubadora (*fablas*). Referiu que este projeto irá contar com um parceiro, que trabalha a nível nacional, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento e implementação de projetos de empresas e combater o desemprego, investe na formação, consultadoria e disponibilização de espaços de incubação-prototipagem-produção, pilares que sustentam a criação de negócios e emprego. Em suma, disse que este projeto abrange todas as vertentes descritas na proposta, do Senhor Vereador Luis Barroso, mas com um conceito melhorado, num espaço onde se pretende criar novas ideias. Acrescentou que o projeto tem a duração de 3 anos, e será cofinanciado pela autarquia a 30% e os outros 70% pelos fundos do Portugal 2020. Nesta área de intervenção, pretendem igualmente contar com uma outra parceria, a nível tecnológico, com a Universidade do Algarve “*TECH HUB*”, com o objetivo de trazer outro tipo de investidores e de operadores. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** manifestou satisfação com estas parcerias, mas afirmou que a sua proposta é mais ambiciosa, com a criação de um Pólo Tecnológico. Perguntou onde vão ser instalados estes projetos. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** falou da necessidade de se apostar no empreendedorismo e na centralização das empresas com a criação dos ninhos empresarias. Disse que a dispersão não é a filosofia no âmbito da legislação da criação dos ninhos de empresas. Referiu que a Câmara deve criar condições para apoiar o início do percurso profissional dos empreendedores. Disse que o projeto que a Câmara pretende implementar não é o que os empreendedores em Lagos necessitam, e que a proposta do Senhor Vereador Luis Barroso deveria ser avaliada pelo Gabinete do Empreendedorismo de acordo com as necessidades do mercado.-----

-----A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** disse que a fábrica de empreendedorismo e a incubadora, será instalada na zona onde funcionava a Câmara, e tem 12 espaços para novos empreendedores. Informou que a Câmara disponibilizou dois técnicos que irão acompanhar os novos empreendedores locais no desenvolvimento da sua criatividade. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovam a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. ----

## **6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:**-----

-----**EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL – EM537 (QUATRO-ESTRADAS – VILA DA LUZ):** - Na sequência do despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 25 de maio de 2020, que recaiu sob o Ofício do Tribunal de Contas com o registo n.º 20412, de 18 de maio de 2020, a Câmara tomou conhecimento de que foi objeto de declaração de conformidade o contrato de empreitada de “Requalificação viária municipal – EM537 (Quatro-Estradas-Vila da Luz), pelo Tribunal de Contas em 14 de maio de 2020.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Aviso n.º 7977/2020, de 21 de maio**, D.R. n.º 99/2020, Série II, Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento sito nos Montinhos da Luz, titulado pelo alvará n.º 7/87;-----

-----**Aviso n.º 7978/2020, de 21 de maio**, D.R. n.º 99/2020, Série II, Município de Lagos - Cessação de vínculo de trabalhador municipal;-----

-----**Aviso n.º 8111/2020, de 25 de maio**, D.R. n.º 101/2020, Série II – Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento sito no Funchal, Lagos, titulado pelo alvará n.º 6/2003;-----

-----**Aviso n.º 8112/2020, de 25 de maio**, D.R. n.º 101/2020, Série II - Município de Lagos - Prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 6556/2020, no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2020. -----

-----**Aviso n.º 8317/2020, de 28 de maio**, D.R. n.º 104/2020, Série II - Município de Lagos - Prorrogação de licença sem remuneração da técnica superior Rita Silva. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T - 2 da Tesouraria respeitante ao dia 5 de maio de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de 34 701 980,67€ (trinta e quatro milhões setecentos e um mil novecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo. -----

----- **Deliberação n.º 139-A/2020** -----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 18 horas e 55 minutos. -----

-----**ESCLARECIMENTO:** Por se ter verificado um lapso na numeração das deliberações n.º 131 a 139 procedeu-se ao seu desdobramento, adicionando-o a letra "A" desde a "deliberação n.º 131-A" à "deliberação n.º 139-A". -----

----- E eu, *Manic de Emília P. António Santa Clara*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

